



ANEXO 9 - PERFIL E ATRIBUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Com amparo na Pnater Lei Nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que orienta a partir do Art. 19, no inciso VI - a qualificação técnica exigida dos(as) profissionais, dentro das áreas de especialidade em que serão prestados os serviços e inciso VII - a exigência de especificação pela entidade que atender à chamada pública do número de profissionais que executarão os serviços, com suas respectivas qualificações técnico-profissionais.

Da composição da equipe

Para a execução dos serviços exigidos nesta ação de Ater, obrigatoriamente, no mínimo 60% da equipe de campo deve ter formação em Ciências Agrárias, de nível superior ou nível médio técnico. Será necessário dispor de equipe técnica composta por no mínimo 50% de mulheres, formada por Coordenação e Participação Social e os(as) Agentes de Ater.

Coordenação de Projeto e Participação Social: dois profissionais de nível superior, sendo obrigatório um profissional das ciências agrárias e outro profissional com formação na área de Ciências Sociais ou Ciências Humanas ou Educação.

Agentes de Ater: conjunto de profissionais de nível superior e/ou médio, com formação da equipe multidisciplinar nas diferentes áreas da Ater, conforme os eixos determinados pela Anater.

Perfil da Coordenação de Projeto

- a) Obrigatória experiência comprovada em Ater em processos de desenvolvimento local, educação popular, promoção da agroecologia e desenvolvimento rural sustentável;
- b) Experiência comprovada em gestão de projetos e coordenação de equipes e metodologias participativas de construção do conhecimento agroecológico;
- c) Capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios; iniciativa e dinamismo;
- d) Experiência com instrumentais e ferramentas de planejamento participativo;
- e) Experiência na implementação de políticas públicas para agricultura familiar;
- f) Preferencialmente ter experiência profissional em Ater nos municípios do lote;
- g) Preferencialmente ter experiência profissional em Ater com abordagem de gênero;
- h) Preferencialmente ter experiência em mobilização juvenil e em Políticas Públicas para Juventude Rural;
- i) Preferencialmente ter experiência profissional com o público indicado neste



documento, nos últimos quatro anos.

Atribuições da Coordenação de projeto

- a) Acompanhar, monitorar e coordenar as atividades da equipe técnica;
- b) Orientar técnica e metodologicamente a equipe técnica de acordo com o previsto no edital;
- c) Zelar pela execução das atividades com qualidade dentro do cronograma estabelecido e pelo cumprimento das metas contratadas;
- d) Supervisionar a organização, manutenção e atualização do banco de dados do projeto;
- e) Coordenar reuniões de planejamento e de trabalho da equipe técnica do projeto;
- f) Supervisionar a qualidade dos documentos gerados pelo contrato (formulários, relatórios, materiais sistematizados etc.);
- g) Acompanhar os processos de sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e de divulgação;
- h) Realizar a interlocução entre equipe técnica e a Anater;
- i) Participar das reuniões com a Anater de acordo com a agenda de reuniões;
- j) Efetuar o diálogo permanente ao longo do projeto com instituições parceiras;
- k) Buscar a resolução de problemas enfrentados pela equipe técnica;
- l) Inserir no SGA da Anater, os(as) profissionais que compõem a equipe técnica que atenderá ao projeto, bem como, retirar do sistema os(as) profissionais que deixarem de fazer parte da equipe técnica;
- m) Efetuar o diálogo com superintendências do MDA, Conab e Incra, quando necessário;
- n) Cadastrar no SGA da Anater as metas do projeto, distribuindo-as entre os(as) profissionais da Equipe Técnica, por meio da aba “Plano de Metas”.

Perfil da Coordenação de Participação Social

- a) Obrigatório possuir conhecimento sobre as Políticas Sociais do Governo Federal;
- b) Obrigatório possuir conhecimento do funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - Suas e da Lei Orgânica de Assistência Social - Loas;
- c) Preferencialmente possuir domínio de métodos e técnicas pedagógicas com ênfase no ensino aprendizagem de adultos;



- d) Preferencialmente possuir experiência com instrumentos e ferramentas de planejamento participativo, preferencialmente e do Diagnóstico Rural Participativo;
- e) Preferencialmente possuir capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios, iniciativa e dinamismo;

Atribuições da Coordenação em Participação Social

- a) Realizar atividades sobre controle social em políticas públicas de apoio agricultura familiar;
- b) Realizar formação, sobre monitoramento e acesso a políticas de apoio à agricultura familiar junto aos e às beneficiárias;
- c) Apoiar e orientar metodologicamente a equipe técnica de acordo com o previsto no edital e as demandas das comunidades e do território, com ações e iniciativas que reconheçam as especificidades de gênero, de geração, de raça, etnia e orientação sexual;
- d) Execução das atividades coletivas em parceria com equipe técnica;
- e) Acompanhar os processos de sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e de divulgação;
- f) Articular atividades de divulgação, discussão, acesso e participação em políticas públicas de apoio à agricultura familiar;
- g) Efetuar o diálogo permanente ao longo do projeto com instituições parceiras;
- h) Buscar a resolução de problemas enfrentados pela equipe técnica.
- i) Apoiar a equipe técnica e coordenação na articulação com os serviços da área social dos municípios (secretarias, Centro de Referência de Assistência Social [CRAS], Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS], entre outros);
- j) Identificar, organizar e sistematizar as demandas da área social e/ou educacional levantadas pela equipe técnica e elaborar estratégias para o encaminhamento das mesmas junto às instâncias responsáveis;
- k) Acompanhar e assessorar a aplicação dos Diagnóstico Rural Participativo - DRP e Oficinas;
- l) Inserir no SGA da Anater, Relatórios das atividades desenvolvidas no projeto.

Perfil dos(as) profissionais da Equipe Técnica

- a) Obrigatória formação em nível superior ou técnico médio, nas áreas das Ciências



Agrárias, Ciências Ambientais, Ciências Humanas, Ciências Sociais;

- b) Preferencialmente possuir experiência comprovada em Ater;
- c) Preferencialmente apresentar experiência em desenvolvimento de projetos de agroecologia e transição agroecológica;
- d) Preferencialmente apresentar experiência profissional com trabalhos de preservação e conservação ambiental;
- e) Preferencialmente ter experiência com gestão e organização de produção e comercialização;
- f) Conhecimento em métodos e metodologias participativas e condução de trabalhos em grupo;
- g) Conhecimento das políticas públicas para a agricultura familiar;
- h) Habilidade na elaboração de relatórios e estudos técnicos;
- i) Habilidade operacional em sistemas de informática (Word, Excel, internet entre outros).

Atribuições da Equipe Técnica

- a) Desenvolvimento de materiais didáticos para as atividades;
- b) Aplicação de metodologias participativas nos eventos coletivos e individuais;
- c) Execução das atividades;
- d) Elaboração dos produtos e execução dos meios de verificação solicitados nas atividades executadas;
- e) Apoiar os processos de construção do conhecimento a partir das experiências concretas desenvolvidas por agricultores e agricultoras em seus agroecossistemas;
- f) Realizar a sistematização das atividades executadas, bem como a sistematização de experiências que possam subsidiar o processo de construção do conhecimento;
- g) Apoiar o desenvolvimento de experiências de transição agroecológica das famílias beneficiárias e grupos/comunidades;
- h) Assessorar as famílias beneficiárias no desenvolvimento dos projetos individuais e coletivos de Ater;
- i) Acompanhar as atividades coletivas nos grupos/comunidades de acordo com o planejamento e execução do projeto de Ater;
- j) Planejar as atividades de forma participativa com as famílias e grupos/comunidades;
- k) Desenvolver relatórios de atividades individuais e coletivas, e inserir no SGA, de



acordo com as especificações de cada atividade prevista no plano de trabalho e complementos solicitados pela Anater.

Conforme diretrizes, cabe a Anater o registro e controle de relação técnica(o)-beneficiária, bem como solicitar que a entidade contratada descreva o número de UFPAs beneficiárias por técnica(o) de campo devendo ser respeitado o limite razoável para não comprometer a qualidade da execução dos serviços.

Pelo menos 1 membro da equipe técnica deverá ser primeiro emprego, recém egresso de Universidades, IFs, EFAS ou Escolas Técnicas Estaduais.

ÁREAS DE FORMAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS DE ATER

A Ater é multidisciplinar e exige a cooperação de profissionais de diversas áreas para abordar os desafios complexos enfrentados pelas famílias agricultoras e comunidades rurais. A diversidade de conhecimentos e habilidades desses profissionais desempenha um papel vital no desenvolvimento sustentável, na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento das economias rurais. Portanto, promover a colaboração entre diferentes profissões na assistência técnica e extensão rural é essencial para alcançar resultados positivos e duradouros nas áreas rurais.

Essa abordagem interdisciplinar não apenas amplia a gama de soluções disponíveis, mas também leva em consideração os aspectos e particularidades de cada comunidade, promovendo, assim, o bem-estar geral das populações do campo e o progresso sustentável dos territórios.

Considerando essa demanda, apresentamos as áreas de formação aceitas para comporem a equipe técnica do projeto e desenvolverem suas atividades de acordo com registros profissionais seus respectivos conselhos profissionais:

Ciências Agrárias

i. Nível superior bacharelado

- a) Agroecologia;
- b) Agronomia;
- c) Ciência e tecnologia de alimentos;
- d) Desenvolvimento rural;
- e) Engenharia agrícola;

- f) Engenharia florestal;
- g) Medicina veterinária;
- h) Recursos pesqueiros e engenharia de pesca;
- i) Zootecnia.

ii. Nível superior tecnológico

- a) Agroecologia;
- b) Aquicultura;
- c) Cafeicultura;
- d) Fruticultura;
- e) Gestão cooperativas;
- f) Gestão do agronegócio;
- g) Horticultura;
- h) Irrigação e drenagem;
- i) Produção de grãos;
- j) Produção pesqueira;
- k) Silvicultura.

iii. Nível médio técnico

- a) Técnico em agricultura;
- b) Técnico em agroecologia;
- c) Técnico em agroindústria;
- d) Técnico em agronegócio;
- e) Técnico em agropecuária;
- f) Técnico em aquicultura;
- g) Técnico em cafeicultura;
- h) Técnico em cooperativismo;
- i) Técnico em equipamentos pesqueiros;
- j) Técnico em florestas;
- k) Técnico em fruticultura;
- l) Técnico em geologia;
- m) Técnico em grãos;
- n) Técnico em pesca;
- o) Técnico em pós-colheita;

- p) Técnico em recursos minerais;
- q) Técnico em recursos pesqueiros;
- r) Técnico em zootecnia.

Ciências Ambientais

i. Nível Superior

- a) Biologia;
- b) Engenharia Ambiental;
- c) Gestão Ambiental.

ii. Nível superior tecnológico

- a) Gestão Ambiental

iii. Nível médio técnico

- a) Técnico em meio ambiente;

Ciências Sociais, Humanas e Educação

i. Nível Superior

- a) Administração;
- b) Antropologia;
- c) Comunicação Social;
- d) Economia doméstica;
- e) Economia;
- f) Filosofia;
- g) Geografia;
- h) Gestão Pública;
- i) História;
- j) Jornalismo;
- k) Letras;
- l) Licenciatura em Agronomia;
- m) Licenciatura em Ciências Agrárias.
- n) Licenciatura em Educação do Campo;
- o) Pedagogia;
- p) Serviço social;

q) Sociologia;

ii. Nível Superior Tecnológico

a) Gestão Pública

iii. Nível médio técnico

a) Técnico em administração;

Ciências da Saúde

i. Nível Superior

- a) Medicina;
- b) Biomedicina;
- c) Enfermagem;
- d) Odontologia;
- e) Psicologia;
- f) Fisioterapia;
- g) Farmácia;
- h) Fonoaudiologia;
- i) Nutrição;
- j) Educação física.